

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4420 – Crato/CE

Quarta – feira, 20 de Maio de 2020.



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.10.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.08.1, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA CORONEL LUIZ TEXEIRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADO: 3R **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2020.

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2.** A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2019.10.23.2, cujo objeto é a: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, realizada no dia 15/05/2020 às 09h00, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 02 DE JUNHO DE 2020 ÀS 08h00** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 19 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1** A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, realizada no dia 20/04/2020 às 09h00, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 05 DE JUNHO DE 2020 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 19 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.21.1.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.21.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 08 de junho de 2020 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO SETOR PÚBLICO PARA MONITORAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS A MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO DO CRATO EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, TRIBUTOS E EXECUÇÃO DE CONTRATOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB, À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – PGFN E OUTROS CREDORES ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDAS DE LONGO PRAZO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 19 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.1.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 09 de junho de 2020 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 19 de maio de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.20.1 -** ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, representada pelo Sr. Fabio José Vicente, com valor global registrado de R\$ 5.499,90 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2020.03.31.2.** OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PULVERIZADOR E ROÇADEIRA PARA ATENDER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Data da assinatura: 20 de maio de 2020.

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.14.4.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO RPPS PREVICRATO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.743.010/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 1.299.848,32 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO DO MUNICÍPIO, ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 13 DE MAIO DE 2020.

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.14.4, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2020.05.19.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO RPPS PREVICRATO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.09.122.0068.1.078 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 1.299.848,32 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2020.

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.19.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretária Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **CRAJUBAR GASES LTDA**, representada pelo Sr. Antônio Márcelio Rocha de Lima, com valor global registrado de R\$ 252.540,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2020.02.27.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 19 de maio de 2020.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO****Nº. 2020.04.27.1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.04.27.1** **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL NA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS:** M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.998.611/0001-27; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA –** PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 19 DE MAIO DE 2020.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2020.05.18.2, para **AQUISIÇÃO DE TENDAS SAFONADAS A SEREM UTILIZADAS NAS BARREIRAS SANITÁRIAS REALIZADAS NAS ENTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DO CRATO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, conforme Dotação orçamentária n.º: 0403.10.305.0187.2.228 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19 e Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2020; pelo valor global de R\$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais) em favor da empresa E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.253.681/0001-70. **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2020. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - Presidente da Comissão de Licitação.

---

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A senhora MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.18.2**, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE TENDAS SAFONADAS A SEREM UTILIZADAS NAS BARREIRAS SANITÁRIAS REALIZADAS NAS ENTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DO CRATO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, no valor de R\$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais), em favor da empresa **E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.253.681/0001-70, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 20 de maio de 2020. **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

---

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.9**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a Empresa: **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº. 07.196.900/0001-03**, Sediada à Av. Duque de Caxias, 2265, Farias Brito, Fortaleza – CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.9**, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0K PARA ATENDER DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital. Crato/CE, 20 de Maio de 2020. José Jarbas Aguiar Freire - Secretário de Segurança Pública.

---

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.9**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a Empresa: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO - LTDA, CNPJ Nº. 07.327.166/0001-66**, Sediada na rodovia Santos Dumont, 3439, KM 13,5, paupina, Fortaleza - CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.9**, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0K PARA ATENDER DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital. Crato/CE, 20 de Maio de 2020. José Jarbas Aguiar Freire - Secretário de Segurança Pública.

**ERRATA**

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4363, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO, PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2020, NA PÁGINA Nº 05. ONDE SE LÊ: EMPRESA CONTRATADA: D. S. PEREIRA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.791.216/0001-27.... LEIA-SE: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. DECORRENTE DO PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.23.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.10.3 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.15.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO GISÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILIO BEZERRA SOARES - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SMTDS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 09/2020 - 12 de maio de 2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em 12 de maio de 2020 (dois mil e vinte);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inscrição dos programas governamentais e não governamentais previstos no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e a impossibilidade de realizar atividades presenciais em virtude da necessidade do isolamento social neste período;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a validade do certificado de registro/inscrição no CMDCA das entidades inscritas no CMDCA, pelo tempo que perdurarem as medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas em âmbito municipal.

**Art.2º**. Findadas as medidas sanitárias restritivas, as entidades interessadas deverão encaminhar ao CMDCA, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos necessários para renovação da inscrição.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 12 de maio de 2020.

**Ricardo de Sousa Aguiar**  
**Presidente do CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2020****12 de maio de 2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 12 de maio de 2020 de 2020 (dois mil e vinte);

**CONSIDERANDO** o Ofício-Circular nº 19/2020 do CONANDA/GAB.SNDCA/SNDCA/ MMFDH de 06 de abril de 2020, o qual encaminha para conhecimento e ampla divulgação a "Recomendações sobre a utilização de recursos do Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes em ações de prevenção ao impacto social decorrente do COVID-19;

**CONSIDERANDO** as Recomendações do CONANDA para Proteção Integral a Crianças e a adolescentes durante a Pandemia do Covid-19, de 25 de março de 2020, a qual prevê A implementação de medidas emergenciais no âmbito econômico e social que, além de mitigar a transmissão comunitária do COVID-19, também garantam o direito à vida e à saúde da criança e do adolescente, expressos no artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da aplicação dos recursos orçamentários necessários, sendo necessária inclusive a suspensão ou revogação da Emenda Constitucional 95/2016.

**CONSIDERANDO** a recomendação nº 01\2020 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, a qual dispõe sobre recomendação aos municípios do estado do ceará, sobre para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do Covid-19; e que referida recomendação dispõe sobre criar nas esferas de governo estadual e municipal, plano de distribuição de alimentos, água potável, kit de higiene com máscaras descartáveis, álcool em gel e material gráfico informativo para crianças, adolescentes e suas famílias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no montante de 70% (setenta por cento) do valor disponível, para custear a aquisição de Kits de Alimentação e de higiene pessoal;

**Art. 2º** - Recomenda-se que os alimentos que compõem os kits sejam saudáveis e sustentáveis, podendo ser adquiridos de pequenos produtores e sistemas de produção orgânica do Município de Crato, favorecendo a alimentação saudável e promovendo a economia local;

**Art. 3º** - As recomendações dispostas nesta Resolução deverão ser realizadas na forma regulamentada pelo Chefe do Executivo, mediante Decreto Municipal.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 12 de maio de 2020 de 2020.

**Ricardo de Sousa Aguiar****Presidente do CMDCA****Assinatura dos Conselheiros:**

---

---

---

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2005001/2020 - GP**  
**CRATO - CE, 20 DE MAIO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal Sra. MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO OLIVEIRA, presta serviços junto ao Fórum Desembargador Hermes Parahyba, com ônus para o referido ente público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** com ônus para este Município, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 678.660.423-49, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração; ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, para exercer suas funções junto ao Fórum Desembargador Hermes Parahyba da Comarca do Crato.

**Art. 2º.** Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ficará as expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

**Art. 3º.** A presente cessão terá seus efeitos válidos pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal